



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.020,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 55/26 2195

Nomeia Aquiles Gonçalves da Silva Francisco para o cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

Despacho Presidencial n.º 109/26 2196

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Pavilhão Multiusos do Dundo, na Província da Lunda Norte, e delega competência ao Ministro da Juventude e Desportos, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 110/26 2197

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Conclusão da Reabilitação da Pediatria do Hospital Geral do Uíge, e de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Governador da Província do Uíge, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 111/26 2198

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas e Fornecimento de Materiais para o Reforço e Expansão da Rede Eléctrica, Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Fornecimento de Equipamentos e Materiais para os Sistemas de Abastecimento de Água, nos Locais dos Eventos, no âmbito da visita do Papa Leão XIV a Angola, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 112/26 2200

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a celebração dos Contratos de Fornecimentos Emergenciais e Serviços Associados ao Sistema I — Candelabro, Empreitada de Obras Públicas de Construção de Redes de Abastecimento de Água Associadas ao CD Candelabro, Prestação de Serviços de Coordenação, Gestão Técnica e Financeira para a Execução da Proposta para os Fornecimentos Emergenciais e Serviços Associados ao Sistema I — Candelabro e Construção de Redes de Abastecimento de Água Associadas ao CD Candelabro, e de Aquisição de Serviços de Fiscalização, na Província de Luanda, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 55/26 de 6 de Abril

Considerando a existência de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas;

Considerando que o Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 18 de Março do corrente ano, deliberou no sentido do provimento da referida vaga;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 119.º, do n.º 4 do artigo 125.º e do n.º 2 do artigo 182.º, todos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho — Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas, o seguinte:

É nomeado Aquiles Gonçalves da Silva Francisco para o cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0154-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 109/26 de 6 de Abril

Considerando que o Executivo Angolano tem construído infra-estruturas juvenis e desportivas em todo o território nacional, com vista à cobertura das necessidades para a prática e desenvolvimento desportivo da população, bem como a ocupação dos tempos livres da juventude;

Considerando a necessidade de contratação de operadores económicos com capacidade para a construção do Pavilhão Multiusos do Dundo, na Província da Lunda Norte, para a continuação de forma mais segura da prática desportiva;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 26.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, a alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como o n.º 19 do artigo 10.º e a alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor global de Kz: 11 450 000 000,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta milhões de Kwanzas) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Pavilhão Multiusos do Dundo, na Província da Lunda Norte.

2. Ao Ministro da Juventude e Desportos é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a adjudicação da proposta, celebração e a assinatura do Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 26 de Março de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0149-G-PR)